



**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE -----**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Sabrosa, no Auditório Municipal, teve lugar pelas dez horas e trinta minutos, a vigésima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como primeira secretária, e Luís Eduardo Pereira Pinto como segundo secretário - Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Membros eleitos:-----

- António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça; -----
- Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----
- Luís Eduardo Pereira Pinto -----
- Manuel António Paúlos Marques;-----
- Manuel António Sá; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro;-----
- António Manuel dos Santos Morgado;-----
- Cilina Ledo Vilela; -----
- António Henrique Baptista Videira; -----
- Necílio Augusto das Dores;-----
- André Micael Alves Pereira; -----
- João Xavier de Matos;-----
- Artur Jorge Amaral da Veiga. -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo;-----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----
- António Gilberto Regas Correia;-----
- José Manuel Alves Pereira;-----
- Gilberto Monteiro Taveira; -----
- José Luís Rodrigues Fernandes;-----
- João Manuel Barros da Veiga;-----
- Romeu Correia Alves; -----
- José Luís Ramos Gonçalves; -----
- Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo;-----
- Manuel Ribeirinho Leirós;-----
- Manuel Marcelino Alves. -----



Faltou justificadamente o Membro da Assembleia Municipal: Cláudia Filipa Antunes dos Santos Alves, -----

---- **Ponto um: Período antes da ordem do dia:** -----

Realizou-se a Sessão Comemorativa do 25 (vinte e cinco) de Abril com a intervenção dos Grupos Municipais da CDU, PSD e PS, do Presidente da Câmara Municipal e do Presidente da Assembleia Municipal. -----

---- **Um ponto um: Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de fevereiro 2017 (dois mil e dezassete).** -----

**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Artur Jorge Amaral da Veiga e Romeu Correia Alves, por não estarem presentes na sessão anterior. -----

---- **Um ponto dois: Informações.**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, solicitando resposta na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal às seguintes questões: quais as soluções para o desenvolvimento do concelho, quantas licenças de obras foram emitidas e quantas empresas foram registadas no concelho. -----

---- **Um ponto três: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.** -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata sumariamente as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

---- **Ponto dois: Período da ordem do dia:** -----

---- **Dois ponto um: Presente informação n.º2/17 da DAFP datada de 5 (cinco) de abril de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto:** prestação de contas relativa ao ano económico 2016. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Deliberado aprovar por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores António Araújo e Diogo Rei, os documentos da prestação de Contas referente ao Exercício de 2016, submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, questionando o porquê de ainda não existir a contabilidade de custos anexo a este documento, qual a justificação para que a taxa de execução tenha descido na generalidade mais precisamente as despesas, e qual a razão



**Dois ponto quatro: Presente informação n.º2596/17 da DAFP datada de 5 (cinco) de abril de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Primeira alteração ao mapa de pessoal 2017 (dois mil e dezassete).**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**Dois ponto cinco: Presente parecer n.º4 da DOSOT datado de 3 (três) de abril de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao processo n.º7958/16, relativo ao assunto: Nova minuta da adenda de alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão Entre a Câmara Municipal e a EDP Distribuição – Energia, S.A. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Aprovada por unanimidade a nova adenda ao contrato supra referida e submeter a apreciação e autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea p), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação".**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**Dois ponto seis: Presente informação n.º1674/17 da DAFP datada de 6 (seis) de março de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto: Requerimento da empresa EPORDOURO – Vinhos e Azeites S.A. contribuinte n.º504026500, a solicitar a isenção do IMT (Imposto Municipal de Transação), sobre a aquisição dos prédios urbanos, sitos na rua Vale de Baralha (Zona Industrial), denominados Lotes n.ºs25 e 26, composto de armazém e terreno para construção, inscritos na matriz predial da freguesia de Paços, concelho de Sabrosa, sob osn.ºs1169 e 1045 respetivamente. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Reconhece-se o superior interesse económico e social da atividade agroindustrial em causa, a instalar pela sociedade comercial EPORDOURO – Vinhos e Azeites S.A. no Município de Sabrosa, que integra uma das regiões economicamente mais desfavorecidas. Neste contexto foi aprovado por unanimidade, não participando na votação o Senhor Presidente, propor à Assembleia Municipal a isentar a EPORDOURO – Vinhos e Azeites S.A do IMT (Imposto Municipal de Transações), na aquisição dos prédios supra referidos, na condição desta instalar as atividades referidas no requerimento nomeadamente: vitivinicultura e exploração de azeite, e criar 6 (seis) postos de trabalho até 1 (um) março de 2022 (dois mil e vinte e dois).**-----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a Palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, que questionou se já existiam outros processos idênticos e se o requerente já beneficiou deste tipo de isenção. Mais perguntou em que ponto de situação se encontra o processo de expropriação para alargamento da Zona Industrial. -----



de uma transferência de €20.000,00 (vinte mil euros), para a Junta de Freguesia da Torre do Pinhão. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que, a contabilidade de custos é um programa que tem vindo a ser implantado por fases estando prevista a ultima fase para o próximo ano. Quanto à verba transferida para a Junta de Freguesia da Torre do Pinhão, respeita à recuperação da sede da Junta. No que diz respeito à taxa de execução, referiu já termos tido valores de 30% (trinta por cento), hoje temos taxas de execução de 80% (oitenta por cento), valores estes que nos transportam para execuções das melhores dos últimos anos. Para um melhor esclarecimento solicitou a intervenção do Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial. Nesta ordem este referiu que, as despesas de capital refletem o nível de taxas de execução. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Gouvinhas, referindo que no relatório do ROC (Revisor Oficial de Contas) está expresso que o grau de execução em 2016 (dois mil e dezasseis), foi de 56% (cinquenta e seis por cento) e não de 80% (oitenta por cento). -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o documento expressa a contas reais e não fictícias, verificando-se que o relatório diz explicitamente que as contas reúnem condições de aprovação. -----

**Deliberação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, António Henrique Batista Videira, André Micael Alves Pereira e Celina Ledo Vilela. -----

**Dois ponto dois: Presente informação n.º2582/17 da DAFP datada de 4 (quatro) de abril de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto:** Introdução do saldo do exercício anterior (2016). Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Aprovado por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

**Dois ponto três: Presente informação n.º2587/17 da DAFP datada de 4 (quatro) de abril de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto:** Modificação orçamental n.º5, relativa à revisão ao plano plurianual de investimentos n.º1 e revisão ao orçamento da despesa n.º2 do ano contabilístico de 2017. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Aprovado por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que quanto às isenções estas são da competência da Assembleia Municipal, havendo outros pedidos no passado mas, foram recusados dado a sua complexidade. Quanto ao processo das expropriações para o alargamento da Zona Industrial este está a decorrer dentro dos trâmites legais. -----

**Deliberação:** Aprovada por maioria com uma abstenção do membro da Assembleia Municipal Manuel Marcelino Alves. -----

**Dois ponto sete: Presente informação n.º1916/17 da DDL datada de 13 (treze) de março de 2017 (dois mil e dezassete), referente ao assunto:** Atribuição de medalha de mérito Municipal, grau prata, aos funcionários com 25 (vinte e cinco) anos de serviço nesta Câmara Municipal. Contém deliberação do Executivo seguinte teor: Aprovado por unanimidade, autorizar a despesa, após o competente cabimento e compromisso. Mais foi deliberado submeter apreciação da Assembleia Municipal atribuição das medalhas. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, dizendo que os trabalhadores são parte integrante do desenvolvimento da Democracia. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, António Manuel dos Santos Morgado, referindo que se congratula com este reconhecimento público. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

Foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

--- Pelas doze horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

  
  
